



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

INDICAÇÃO Nº 67/2024

JÂNIO GARCIA MENDES; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal:

INDICA À PREFEITURA DE MANHUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, REALIZAÇÃO DE “FEIRA GASTRONÔMICA” EM BOM JESUS DE REALEZA, EM REITERAÇÃO ÀS INDICAÇÕES Nº 308/2022 E Nº104/2023, AMBAS APROVADAS PELA CASA LEGISLATIVA E AINDA NÃO FORAM REALIZADAS.

INDICAÇÃO APRESENTADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Plenário, 22 de fevereiro de 2024.

Jânio Garcia Mendes
JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador Jânio do Catinga